

# DESPACHO

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 56/2022

Dispõe sobre condições para declarar entidades de utilidade pública e dá outras providências.

**Autoria:** DR. FERNANDO INÁCIO

**Data de Apresentação:** 27/04/2022

**Regime de Tramitação:** Ordinário

**Protocolo:** 1282/2022

---

Senhora Presidente,

Analisando a propositura, é o presente para transmitir-lhe informações de sua correta tramitação.

**REGIME DE TRAMITAÇÃO:** ORDINÁRIO

**QUÓRUM DE VOTAÇÃO:** MAIORIA SIMPLES

**TIPO DE VOTAÇÃO:** NOMINAL

**TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO:** ÚNICA

### COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:

- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
- Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

### PENDÊNCIAS

- Atento para o cumprimento incorreto da legislação sobre técnica legislativa, Lei Complementar 95/98 e Decreto 9191/17, devendo ser corrigido o Artigo 1º, Inciso I, o Artigo 1º, Parágrafo 1º, caput e item do parágrafo.

Encaminhe-se os autos deste processo para deliberação da presidência.

Ibitinga, 04 de maio de 2022.

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS

Diretora Legislativa

---

Visto. De acordo.

Ao expediente para despacho e autuação no sistema, dos dados aqui registrados. Cientificação da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para averiguação da pendência deste despacho.

Ibitinga, 04 de maio de 2022.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA

Presidente

